



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 021/2020
/cmã

Excelentíssimos Senhores Vereadores

OS VEREADORES, abaixo subscritos, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, apresenta a este Nobre Plenário, o Projeto de Resolução nº 002/2020, que **“Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para fiscalizar e acompanhar as medidas relacionadas ao Enfrentamento da COVID-19 tomadas pelo Poder Executivo Municipal”**.

Este Projeto de Resolução tem por objetivo garantir maior transparência e melhor uso do dinheiro público nas ações de combate à Covid-19 realizadas pelo Poder Executivo do Município de Pradópolis. A Comissão poderá fiscalizar e acompanhar todas as medidas adotadas pelo Poder Executivo, porém com ênfase àquelas relacionadas a lisura e a transparência dos procedimentos de dispensa de licitação, autorizados pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Neste momento de pandemia, em que a dispensa de licitação é permitida, é necessário que cada centavo do dinheiro público seja utilizado com muita parcimônia, atentando-se aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sendo assim, é imprescindível que esta Casa Legislativa se una em busca sempre da transparência e da fiscalização do uso dos recursos públicos, permitindo que a população se sinta, pelo menos, mais informada e segura.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 22 de junho de 2020.


RICARDO O. RAMOS
Vereador


THIAGO AQUINO ALVES
Vereador


CLAIR BRONZATI
Vereadora



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

De 22 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS MEDIDAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 TOMADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 36 e 46 do Regimento Interno desta Edilidade, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia, _____, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial para fiscalizar e acompanhar todas as decisões tomadas pelo Poder Executivo Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, com ênfase àquelas relacionadas a lisura e a transparência dos procedimentos de licitação, autorizados pela Lei Federal nº 19.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§1º. O Poder Executivo deverá proporcionar acesso irrestrito e imediato à Comissão a que se refere o *caput* deste artigo a todo e qualquer documento relacionado ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, destacando-se os relacionados aos processos licitatórios e de dispensa de licitação. Prestando informações complementares formais, quando requeridas, em prazo não superior a 15 dias, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020.

§2º. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I. Presidente: Ricardo Ornellas Ramos
- II. Relator: Thiago Aquino Alves
- III. Membro: Clair Bronzati





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º. A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º. Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

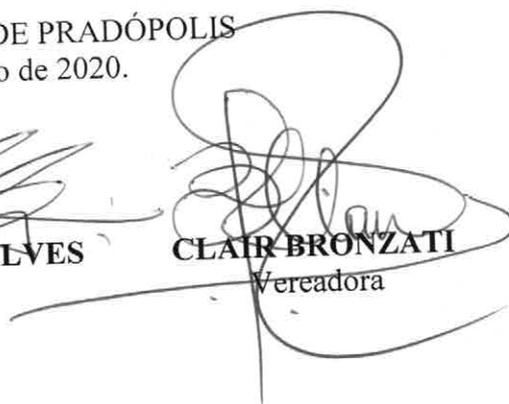
Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 22 de junho de 2020.


RICARDO O. RAMOS
Vereador


THIAGO AQUINO ALVES
Vereador


CLAIR BRONZATI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007472

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/23007472

Número / Ano	007472/2020
Data / Horário	23/06/2020 - 10:32:06
Assunto	Projeto de Resolução nº 002/2020
Interessado	Vereadores Ricardo Ornellas Ramos; Thiago Aquino Alves e Clair Bronzati
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	3
Emitido por	carlos